

DECISÃO DA COMISSÃO**de 10 de Junho de 2008****que altera a Decisão 2008/155/CE no que se refere a determinadas equipas de colheita e produção de embriões na Austrália, no Canadá e nos Estados Unidos***[notificada com o número C(2008) 2466]***(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2008/449/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/556/CEE do Conselho, de 25 de Setembro de 1989, que estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações provenientes de países terceiros de embriões de animais da espécie bovina ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 1 do artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2008/155/CE da Comissão, de 14 de Fevereiro de 2008, que estabelece uma lista de equipas aprovadas de colheita de embriões e de produção de embriões em países terceiros para a importação de embriões de bovinos para a Comunidade ⁽²⁾, prevê que os Estados-Membros importem embriões de países terceiros apenas se estes tiverem sido colhidos, tratados e armazenados por equipas de colheita e produção de embriões constantes da lista do anexo dessa decisão.
- (2) A Austrália solicitou a supressão de uma equipa de colheita de embriões da lista das entradas relativas àquele país.
- (3) O Canadá e os Estados Unidos solicitaram a introdução de alterações à referida lista, no que diz respeito às entradas desses países respeitantes a determinadas equipas de colheita de embriões.

- (4) O Canadá e os Estados Unidos apresentaram garantias relativamente à observância das regras pertinentes previstas pela Directiva 89/556/CEE e as equipas de colheita de embriões em causa foram oficialmente aprovadas pelos serviços veterinários desses países no que se refere às exportações para a Comunidade.
- (5) A Decisão 2008/155/CE deve, pois, ser alterada em conformidade.
- (6) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2008/155/CE é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 10 de Junho de 2008.

Pela Comissão

Androulla VASSILIOU

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 302 de 19.10.1989, p. 1. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2006/60/CE da Comissão (JO L 31 de 3.2.2006, p. 24).

⁽²⁾ JO L 50 de 23.2.2008, p. 51.

ANEXO

O anexo da Decisão 2008/155/CE é alterado do seguinte modo:

- (1) É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões ETV0006 da Austrália.
- (2) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º E 1159 do Canadá passa a ter a seguinte redacção:

«CA		E 1159 E 1719		Clinique vétérinaire de Saint-Georges 555, rue 130ième Est Saint-Georges de Beauce, Québec G5Y 2T4	Dr. Michel Donnelly Dr. Clermont Roy»
-----	--	------------------	--	--	--

- (3) São aditadas as seguintes linhas referentes ao Canadá:

«CA		E 1596		Optimum Genetics Ltd 4246 Albert Street, suite 407 Regina, Saskatchewan S4S 3R9	Dr. Stan Bychawski
CA		E 1020		Progressive Dairy Techniques International Inc 1223 Cedar Creek Road, R.R. 4 Cambridge, Ontario N1R 5S5	Dr. John C. Draper
CA		E 1732		Aylmer Veterinary Clinic 421 Talbot St. West Aylmer, Ontario N5H 1K8	Dr. James Raddatz
CA		E 1680		Oxford Bovine Veterinary Services 276311 27 th Line, R.R. 3 Lakeside, Ontario, N0M 2G0	Dr. Frank Jongert»

- (4) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º 99TX104 E874 dos Estados Unidos passa a ter a seguinte redacção:

«US		99TX104 E1376		Ultimate Genetics/Camp Cooley Rt 3 Box 745 Franklin, TX 77856	Dr. Dan Miller»
-----	--	------------------	--	---	-----------------

- (5) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º 96TX088 E928 dos Estados Unidos passa a ter a seguinte redacção:

«US		96TX088 E1376		Advanced Genetic Services 41402 OSR Normangee, TX 77871	Dr. Dan Miller»
-----	--	------------------	--	---	-----------------

- (6) São aditadas as seguintes linhas referentes aos Estados Unidos:

«US		08TX138 E1376		Santa Elena Ranch 720 HWY 75 S Madisonville, TX 77864	Dr. Dan Miller
US		08GA139 E795		Troy Yoder 5979 HWY 26 Montezuma, GA 31063	Dr. Mitchell Parks»